

1 **Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus São**  
2 **Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.**  
3 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte  
4 e nove minutos, na sala de reuniões do Bloco B do Câmpus São Paulo Pirituba, iniciou-se  
5 a Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus, sob a presidência de Hânia Cecília Pilan.  
6 Estavam presentes os Conselheiros Ana Lúcia Pereira da Silva Souza, André Luiz  
7 Favareto e Roberto da Anunciação. A Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta  
8 a reunião para a realização dos trabalhos. Hânia retoma a discussão da reunião anterior  
9 sobre o Regulamento Interno do CONCAM, Capítulo 2, artigo 5, inciso I, questionando  
10 se caberia ao CONCAM propor e deliberar sobre a “política administrativa” do câmpus,  
11 já que não consta na Resolução nº 45/2015 do Conselho Superior, e sugere que os  
12 conselheiros elaborem formalmente uma consulta a Ana Paula Bulgarelli e a Reitoria.  
13 Roberto argumenta que o Conselho é consultivo e deliberativo e a Direção Geral é de  
14 caráter executivo, e que o texto do Regulamento deveria ser alterado retirando o termo  
15 “execução”. Hânia pede aos conselheiros que elaborem o texto da consulta. A pergunta  
16 foi acertada pelos membros, sendo “De acordo com o Capítulo 2, artigo 5, inciso I, cabe  
17 ao CONCAM a execução de políticas administrativas?”. Após elaborarem a consulta,  
18 Hânia pede aos conselheiros para seguir com a discussão do Regulamento a começar do  
19 artigo 9º, todos concordam com o texto do artigo e não sugerem alterações. Hânia realiza  
20 a leitura do artigo 10, os conselheiros sugerem que o texto seja alterado para 5 dias,  
21 conforme a Resolução nº 45/2015. Seguidamente, concordam com o texto do artigo 11.  
22 Após a leitura do artigo 12, sugerem a alteração do texto para “Art. 12 As reuniões  
23 poderão ser gravadas, dependendo de disponibilidade técnica, para a comunidade e  
24 servidores terem acesso, sem que sejam divulgadas pela internet”. Hânia segue com a  
25 leitura dos artigos e os conselheiros concordam com os textos dos artigos 13 e 14. A  
26 presidente inicia a leitura do Capítulo 5, artigo 15, e os membros sugerem a retirada dos  
27 incisos X e XI, por acharem redundante e inviável. Aprovam o texto do artigo 16, sobre  
28 as competências do presidente. No artigo 17, inciso V, André sugere a retirada do termo  
29 “por escrito” e é acordado pelos outros conselheiros. A presidente termina a leitura do  
30 Regulamento e faz as alterações solicitadas. Terminadas as deliberações sobre o  
31 Regulamento Interno do CONCAM-PTB como pauta única, a reunião encerra-se às  
32 dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. E para constar, eu, Bárbara Cavichioli,  
33 lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente do  
34 Conselho e pelos Conselheiros de Câmpus.

35 Ana Lúcia Pereira da Silva Souza \_\_\_\_\_

36 André Luiz Favareto \_\_\_\_\_

37 Hânia Cecília Pilan \_\_\_\_\_

38 Roberto da Anunciação \_\_\_\_\_

(Assinada no original)